

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – CEUB**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO**

**EDITAL COMPLEMENTAR**  
**PROCESSO SELETIVO – MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO – INGRESSO NO**  
**1º SEMESTRE DE 2027**

**Bibliografia, estrutura e composição da nota da prova escrita**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito do Centro Universitário de Brasília – CEUB, por intermédio da Comissão de Seleção e Admissão, nos termos dos itens 3.3 e 3.6 do Edital do Processo Seletivo – Mestrado e Doutorado em Direito – Ingresso no 1º semestre de 2027, torna públicos a bibliografia, a estrutura e a composição da nota da prova escrita, a ser realizada em 23 de novembro de 2026, das 9h às 12h (horário de Brasília), no campus da Asa Norte do CEUB.

**1. DA BIBLIOGRAFIA**

1.1 A prova escrita será elaborada com base nos seguintes textos:

GABAN, Eduardo Molan; NICOLETTI, Lorenzo. Predatory Litigation in the Health Sector: Competition Challenges of Judicial Activism in Brazil. *GWU Competition and Innovation Lab*, v. 8, n. 1, 2025. Disponível em: <<https://www.ssrn.com/abstract=5436696>>. Acesso em: 12 out. 2026.

GUSKOW, Tatiana Maria; OLIVEIRA, Liziane Paixão Silva. Direito administrativo sancionador e a identidade ontológico-estrutural: entre ilícitos penais e administrativos e seu contributo à matização dos princípios constitucionais. *Brazilian Journal of Public Policy*, v. 14, n. 1, p. 15–28, 2024.

GICO JÚNIOR, Ivo T.; LIBÓRIO, Matheus Pereira; BERNARDES, Patrícia; EKEL, Petr. A abordagem da Análise Econômica do Direito em contratações públicas: uma revisão sistemática da literatura do Brasil. *Economic Analysis of Law Review*, v. 12, n. 2, p. 110–144, 2021.

VARELLA, Marcelo D.; SERAFIM, Matheus Casimiro; MELLO, Patricia Perrone Campos de; et al. Processos estruturais no Brasil: Uma análise a partir do Supremo Tribunal Federal. *Brazilian Journal of Public Policy*, v. 15, n. 1, p. 55–79, 2025.

1.2 O texto de Guskow e Oliveira será objeto de questões exclusivas para os candidatos ao Doutorado. Os demais textos serão exigidos de todos os candidatos.

1.3 Os textos estarão disponíveis no site do Programa. O texto de Gaban e Nicoletti está redigido em língua inglesa; todas as respostas da prova serão redigidas em língua portuguesa.

**2. DA ESTRUTURA DA PROVA**

2.1 A prova escrita compreenderá uma parte discursiva e uma parte objetiva, com a seguinte composição:

| Curso     | Parte discursiva                                 | Parte objetiva                                                    |
|-----------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Mestrado  | 3 (três) questões                                | 6 (seis) itens de múltipla escolha                                |
| Doutorado | 4 (quatro) questões, das quais 1 (uma) exclusiva | 8 (oito) itens de múltipla escolha, dos quais 2 (dois) exclusivos |

2.2 Cada questão discursiva indicará a extensão esperada da resposta, em número de palavras.

2.3 Cada item objetivo terá quatro alternativas, das quais apenas uma será correta.

2.4 As respostas serão registradas em computador disponibilizado pela instituição, vedada a consulta a qualquer material durante a prova (item 3.4 do Edital). A identificação da prova ocorrerá exclusivamente pelo número de inscrição (item 3.5 do Edital).

### 3. DA COMPOSIÇÃO DA NOTA

3.1 A nota da parte discursiva (ND), de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá à média aritmética das notas atribuídas às questões discursivas respondidas pelo candidato, cada uma avaliada de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2 A nota da parte objetiva (NO), de 0 (zero) a 10 (dez), corresponderá ao número de itens respondidos corretamente, dividido pelo número de itens da parte objetiva do respectivo curso e multiplicado por 10 (dez). Item sem resposta ou com mais de uma alternativa assinalada será considerado incorreto.

3.3 A nota final da prova escrita (NF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = (0,7 \times ND) + (0,3 \times NO)$$

3.4 As notas serão expressas com duas casas decimais, sem arredondamento.

3.5 Será aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), nos termos do item 3.6 do Edital.

3.6 Na avaliação das respostas discursivas serão considerados os critérios do item 3.7 do Edital: correção gramatical; clareza e consistência da redação; pensamento autônomo e crítico; capacidade analítica; domínio teórico e metodológico; interpretação da bibliografia indicada; e articulação entre ideias, autores e temas, sem transcrição indevida das obras.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital Complementar integra o Edital do Processo Seletivo – Mestrado e Doutorado em Direito – Ingresso no 1º semestre de 2027, cujas demais disposições permanecem inalteradas.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão, nos termos do item 8.3 do Edital.

Brasília, 14 de outubro de 2026.

**Comissão do Processo Seletivo - PPGD CEUB**